



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SETOR DE ESTUDOS SOCIAIS
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 04, de 14 de setembro de 1977

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

- Considerando que a consulta e a pesquisa bibliográficas de interesse dos estudantes, bem como a organização e a atualização do acervo jurídico da Biblioteca do Setor, devem, tanto quanto possível, receber orientação de um professor, preferentemente em regime especial de trabalho;

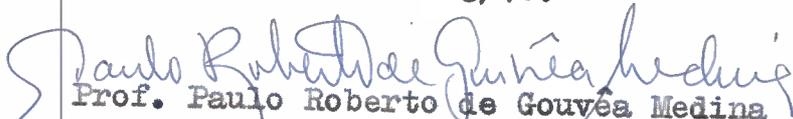
- Considerando que a Comissão Bibliográfica instituída pela Portaria nº 03/76, tendo sido composta por Chefes de Departamentos, antes da redepartamentação decorrente da Resolução nº 31/76 do Conselho Universitário, já deveria, por esse motivo, ter a composição alterada, sendo assim, oportuno que se reveja a própria conveniência de sua manutenção;

R E S O L V E:

I. Designar a Profª CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS para exercer a atividade de ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA junto ao acervo jurídico da Biblioteca do Setor de Estudos Sociais, competindo-lhe:

- a) orientar os estudantes nas consultas e pesquisas bibliográficas;
- b) assessorar a Bibliotecária quanto à disposição das obras;
- c) propor, mediante consultas prévias aos professores, a aquisição de novas obras, para atualização do acervo;
- d) sugerir providências tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços da Biblioteca; no que diz respeito ao acervo jurídico.

II. Revogar a Portaria nº 03/76.


Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina
Diretor